

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1066º/2025.

A, ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO/UNIFORMES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA E ENDEMIAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC.MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.627.783/0001-45, estabelecida no endereço RUA 1064, PEDRO LUDOVICO, 74.825-280, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Camiseta em malha PV manga curta gola redonda cor		12,00	UN	121,00	118,00
1/2	Camiseta em malha PV manga longa gola redonda cor		2,00	UN	125,00	120,00
1/3	Camiseta em malha PV manga curta gola polo com bol		4,00	UN	147,00	141,00
1/4	Camiseta em malha PV manga curta gola polo com bol		6,00	UN	147,00	141,00
1/5	Boné basebol na cor azul personalizado com tecnolo		4,00	UN	52,6667	48,00
1/6	Colete em brim leve na cor azul fechamento em zípe		6,00	UN	159,6667	155,00
1/7	Colete em brim leve na cor azul fechamento em zípe		20,00	UN	159,6667	155,00
1/8	Conjunto para Agrotóxico Hidrorepelente contendo 4		2,00	UN	165,6667	158,00
1/9	Filtro 3810 A1B1		8,00	UN	95,00	88,00
1/10	Boné tipo árabe na cor azul personalizado com tecn		2,00	UN	56,3333	52,00
TOTAL VENCEDOR						8.412,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC.MUNICIPAL DE SAUDE de SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO, aos 15/04/2025.

